



## EDITAL Nº 001/2024- UNEMAT/PROEG/BPEnf - TGA

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE PRECEPTORIA DE ENFERMAGEM 2024/2

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, torna público o processo de seleção de Cadastro de Reserva para Bolsa Preceptoria de Enfermagem - BPEnf, com a finalidade de atender os Estágios Curriculares Supervisionados I e II (ECS-I e ECS-II) do Curso de Graduação em Enfermagem da UNEMAT, Campus Universitário de Tangará da Serra - MT.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A Bolsa de Preceptoria de Enfermagem, doravante denominada de BPEnf, nos termos do art. 2º da Resolução n. 041/2017-CONSUNI, é entendida como atividade de supervisão, acompanhamento, orientação e avaliação técnico-pedagógica, nos cenários de aprendizagem prática dos enfermeiros, atribuída aos profissionais de reconhecida competência em sua área de atuação, vinculados aos serviços de saúde públicos e privados do município.

1.2. O processo seletivo simplificado, de que trata o presente edital, visa selecionar, por meio da análise do Formulário de apresentação contendo o plano de trabalho; do currículo (classificação do Barema) e entrevista remota com candidatos (as) enfermeiros (as), para o exercício das atividades de preceptoria de Graduação, junto ao Curso de Bacharelado em Enfermagem da UNEMAT, Campus Universitário de Tangará da Serra - MT.

1.3. A Preceptoria de Graduação será exercida em Instituições integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) e/ou privadas, conveniadas, em regime de cooperação com a UNEMAT, e/ou nos ambientes de práticas, previstos no projeto pedagógico do curso da área de saúde da UNEMAT.

#### 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA:

2.1. As atividades de preceptoria de enfermagem têm como objetivos:

I. Estimular a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada em princípios éticos, críticos e humanísticos, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

II. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a adequada supervisão dos estágios nos cenários de prática do curso de Enfermagem;

III. Contribuir para a formação de profissionais com perfil adequado às necessidades e às políticas de saúde do país;

IV. Sensibilizar e preparar profissionais para o adequado enfrentamento da realidade socioeconômica e da saúde da população brasileira;

V. Fomentar a articulação entre o ensino superior e a assistência à saúde através de práticas multidisciplinares e interdisciplinares para o fortalecimento das ações em saúde em acordo aos princípios e diretrizes do SUS;

VI. Contribuir para o aprimoramento técnico, humanístico e ético da equipe de saúde onde estiver inserido.



### **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:**

- 3.1. Ser profissional enfermeiro (a), com devido registro no conselho de classe.
- 3.2. Ser enfermeiro (a) atuante nos serviços de saúde público ou privado do município de Tangará da Serra - MT, ou seja, Secretaria Municipal de Saúde, Hospital e Maternidade Santa Ângela, Hospital das Clínicas e Cardiocine - Cardiologia e Hemodinâmica, com convênio em vigor com a Universidade por meio de termo de compromisso, termo de cooperação e/ou em conformidade com o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES.
- 3.3. Apresentar certidão negativa atualizada expedida pelo Conselho de Classe (COREN) comprobatória da inexistência de processo disciplinar pendente e/ou, de imposição de pena disciplinar de qualquer natureza (**CERTIDÃO NEGATIVA ÚNICA** referente a processo ético e anuidade devidas ao COREN).
- 3.4. Ter no mínimo 1 (um) ano de conclusão do curso de graduação em Enfermagem.
- 3.5. Ter no mínimo 6 (seis) meses de atuação profissional na unidade em que será ofertada a preceptoria.
- 3.6. Ter disponibilidade de, no mínimo, 36 horas (trinta e seis) horas, e, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, conforme RESOLUÇÃO Nº 047/2022 – CONSUNI, de segunda-feira a sábado, no período matutino e/ou vespertino, e comprovar disponibilidade para atender a demanda do curso.
- 3.7. Não coincidir férias e licença prêmio durante o período letivo estipulado para atuação como preceptor. Caso tenha previsão, o preceptor deverá informar (Anexo II) sua disponibilidade de alteração para não coincidir com sua atuação no período letivo.
- 3.8. É vedado ao preceptor o acúmulo de bolsas preceptorias (Art. 14 da Resolução 41/2017 CONEPE).
- 3.9. É vedado ao coordenador de preceptoria atuar como preceptor.

### **4. DA MODALIDADE DE BOLSA DE PRECEPTORIA ENFERMAGEM - BPEnf**

- 4.1. O período de vigência da bolsa será de 6 (seis) meses, conforme calendário acadêmico, podendo ser prorrogado por até 24 (vinte e quatro) meses, havendo interesse de ambas as partes e de acordo com as demandas do Curso de Graduação em Enfermagem.
- 4.2. As bolsas serão custeadas com recursos próprios da UNEMAT, conforme dotação orçamentária.
  - I. O valor da Bolsa de preceptoria será de R\$ 3.663,47 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) mensais, conforme RESOLUÇÃO Nº 047/2022 – CONSUNI;
  - II. O pagamento das bolsas somente será efetivado, após a entrega do recibo, devidamente assinado pelo preceptor bolsista e pelo coordenador de curso, atestando que as atividades foram executadas.
  - III. As bolsas serão depositadas em conta corrente em nome do bolsista apenas no período de execução das atividades realizadas pelo preceptor (a).
- 4.3. É vedado ao preceptor tirar licença prêmio ou férias durante sua jornada como preceptor (a) bolsista.
- 4.4. A vigência da bolsa poderá ser interrompida a qualquer época, conforme procedimento disposto na Resolução 041/2017-CONSUNI, nas seguintes situações:
  - I. Solicitação do (a) preceptor (a) bolsista;



- II. Solicitação do coordenador de curso, em razão de desempenho insatisfatório do (a) preceptor (a) bolsista;
- III. Exonerar-se, aposentar-se, ser demitido e/ou afastar-se do cargo de enfermeiro (a), vinculado ao serviço de saúde;
- IV. Descumprir as atribuições e competências descritas na RESOLUÇÃO Nº 047/2018 – CONEPE, neste edital e demais instrumentos que regulamentam o Estágio Curricular Supervisionado e a preceptoria de Enfermagem na UNEMAT, após avaliação da Coordenação de Curso;
- V. Alteração na demanda de estudantes atendidos pela preceptoria;
- VI. A critério da UNEMAT.

## 5. DAS VAGAS E SELEÇÃO:

5.1. O presente edital tem por finalidade a seleção de cadastro reserva para preceptores que atuarão nas disciplinas de Estágio Curricular I (ECS1) e Estágio Curricular Supervisionado II (ECSII), conforme quadros de vagas abaixo (quadro 1 e 2), carga horária a ser cumprida, número de vagas, quantitativo mínimo e máximo para supervisão, critérios e valor da bolsa.

**Quadro 1:** Vagas para Estágio Curricular I (ECS1).

Estágio Curricular Supervisionado	Área	Carga Horária	Número de Vagas	Quantidade de alunos	Valor da bolsa
ECS I	Atenção Primária e Secundária	Carga horária semanal: 36h a 40 horas.	CR*	3 a 5 estudantes**	R\$ 3.663,47

\*CR Cadastro Reserva

\*\* Estagiários não poderão realizar ECS no período que estiverem com atividades na grade curricular na instituição. Caberá ao candidato apresentar em seu plano de trabalho todos seus dias de trabalho, para que a coordenação de preceptoria possa analisar a possibilidade de execução do campo e organizar o cronograma com garantia de cumprir a carga horária semanal do estagiário.

**Quadro 2:** Vagas para Estágio Curricular II (ECSII).

Estágio Curricular Supervisionado	Área	Carga Horária	Número de Vagas	Quantidade de alunos	Valor da bolsa
ECS II	Atenção Terciária e área de Urgência e Emergência	Carga horária semanal: 36h a 40 horas.	CR*	3 a 5 estudantes**	R\$ 3.663,47

\*CR Cadastro Reserva

\*\* Estagiários não poderão realizar ECS no período que estiverem com atividades na grade curricular na instituição. Caberá ao candidato apresentar em seu plano de trabalho todos seus dias de trabalho, para que a coordenação de preceptoria possa analisar a possibilidade de execução do campo e organizar o cronograma com garantia de cumprir a carga horária semanal do estagiário.



do estagiário.

5.2. O preenchimento das vagas de que trata este edital está condicionada à existência da vaga e aprovação em processo de seleção, conforme os seguintes critérios:

- I. Formulário de apresentação do plano de trabalho;
- II. Entrevista;
- III. Pontuação no Barema.

5.3. A nota final do (a) candidato (a) será a somatória das notas obtidas em cada um dos critérios mencionados no item anterior.

5.3.1. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para os incisos I e II do item 5.2, e, para o inciso III, do item 5.2, a nota será atribuída a partir da somatória dos pontos de cada uma das atividades realizadas pelo (a) candidato (a).

5.3.2. Será eliminado (a) o (a) candidato (a) que:

- I. Não atender os critérios de seleção;
- II. Obter nota inferior a 7 (sete) pontos no formulário de apresentação do plano de trabalho e/ou entrevista.

5.3.3. A seleção para preenchimento das vagas e para a classificação dos candidatos será realizada por uma Banca constituída por 3 (três) docentes do curso de Enfermagem da UNEMAT, designados pela Coordenação do Curso.

5.3.4. Caberá à Banca:

- I. Analisar a documentação apresentada pelos (as) candidatos (as);
- II. Deferir ou indeferir a inscrição;
- III. Avaliar a carta de apresentação do plano de trabalho;
- IV. Agendar e realizar a entrevista por ordem alfabética;
- V. Realizar a classificação dos (as) candidatos (as) para preenchimento das vagas;
- VI. Encaminhar os resultados à Coordenação do Curso para homologação;
- VII. Encaminhar os resultados à PROEG para publicação.

5.4. Ao candidato convocado no processo seletivo é obrigatório participar de cursos de formação de preceptores de graduação, oferecido pelo curso de Enfermagem da UNEMAT.

5.4.1 A não participação no curso de formação de preceptores de graduação tem caráter eliminatório, e está condicionado à não contratação.

5.4.2 Durante o exercício da preceptoria a não participação em reuniões, cursos de formação e atividades descritas na Resolução Nº 047/2018 – CONEPE, será considerada inadimplência, podendo o (a) preceptor (a) ser desvinculado do quadro de preceptores.

## **6. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO, DOS PRAZOS E DA DOCUMENTAÇÃO**

6.1. Para fins de inscrição no processo de seleção e preenchimento das vagas de que trata este edital, o (a) enfermeiro (a) deverá enviar ao e-mail da coordenação do curso de enfermagem:

[<enfermagem.tga@unemat.br>](mailto:enfermagem.tga@unemat.br), na data e horário previsto no cronograma deste edital, os documentos

Campus Universitário de Tangará da Serra  
Coordenação do Curso de Enfermagem  
Rodovia MT 358, KM 07, Jd. Aeroporto, CEP 78.300-000, Cx. P. 287  
Telefone: (65) 3311-4939 / e-mail: enfermagem.tga@unemat.br



exigidos, na seguinte ordem e em ARQUIVO ÚNICO:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I) – digitalizada;
  - II. Formulário de apresentação do Plano de Trabalho (Anexo II).
  - III. Cópia de documento oficial de identificação pessoal em que conste o RG e CPF – digitalizados;
  - IV. Certidão negativa única atualizada expedida pelo Conselho de Classe;
  - V. Cópia do Currículo Lattes;
  - VI. Barema (Anexo III) preenchido pelo (a) candidato (a) e devidamente comprovado na sequência do Barema – serão considerados somente os documentos que estiveram organizados na ordem do Barema. Cabe ao candidato organizar a documentação e apresentá-la corretamente;
  - VII. Comprovante do cargo de enfermeiro (a) vinculado ao serviço de saúde e declaração de ciência e concordância da chefia imediata de que o candidato possa atuar como preceptor (Anexo IV).
- OBS: No caso da gestão administrativa do SUS e da rede de serviços de atenção pública a assinatura deve ser do Secretário de Saúde ou representante legal; no caso dos serviços privados conveniados do Diretor do Serviço.
- VIII. Declaração de que está ciente das informações da RESOLUÇÃO Nº 041/2017 – CONSUNI, RESOLUÇÃO Nº 047/2018 – CONEPE, RESOLUÇÃO Nº 047/2022 – CONSUNI e que cumprirá com a sua função como preceptor (Anexo V).

6.2. O (a) candidato (a) somente será considerado (a) inscrito no presente processo de seleção após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital.

6.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

## **7. DA DATA E DO LOCAL DE ENTREVISTA:**

**7.1** A entrevista será realizada por meio da plataforma *Google Meet* em link a ser disponibilizado, por meio de edital complementar a ser publicado no site oficial da UNEMAT na data e horário definidos no cronograma deste edital.

**7.2** A entrevista poderá ter duração de até 20 (vinte) minutos.

**7.3** A entrevista é de responsabilidade da banca designada pela Coordenação do Curso, podendo ser designados outros professores do curso, a depender da necessidade.

**7.4.** Não será realizada a entrevista após transcorrido 5 (cinco) minutos de atraso do horário agendado com o (a) candidato (a).

## **8. DO CRONOGRAMA**

Evento	Data	Horário	Local
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	17/10/2024	-	<a href="https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptor/enfermagem-bpenf">https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptor/enfermagem-bpenf</a>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM



<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>01/11/2024 à 07/11/2024</b>	Até as 23h e 59m do dia 07/11/2024	E-mail do curso de Enfermagem da UNEMAT: <a href="mailto:enfermagem.tga@unemat.br">enfermagem.tga@unemat.br</a>
<b>DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE</b>	<b>12/11/2024</b>	Até as 23h e 59m do dia 12/11/2024	<a href="https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptorial-enfermagem-bpenf">https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptorial-enfermagem-bpenf</a>
<b>RECURSO SOBRE PEDIDO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>13/11/2024</b>	Até as 17h do dia 13/11/2024	E-mail do curso de Enfermagem da UNEMAT: <a href="mailto:enfermagem.tga@unemat.br">enfermagem.tga@unemat.br</a>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS</b>	<b>14/11/2024</b>	Até as 23h e 59m do dia 14/11/2024	<a href="https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptorial-enfermagem-bpenf">https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptorial-enfermagem-bpenf</a>
<b>DIVULGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO/ PLANO DE TRABALHO; PONTUAÇÃO DO BAREMA</b>	<b>21/11/2024</b>	Até as 23h e 59m do dia 21/11/2024	<a href="https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptorial-enfermagem-bpenf">https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptorial-enfermagem-bpenf</a>
<b>RECURSO SOBRE PONTUAÇÃO DO BAREMA</b>	<b>22/11/2024</b>	Até as 17h do dia 22/11/2024	E-mail do curso de Enfermagem da UNEMAT: <a href="mailto:enfermagem.tga@unemat.br">enfermagem.tga@unemat.br</a>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PONTUAÇÃO DO BAREMA E DO HORÁRIO DAS ENTREVISTAS</b>	<b>26/11/2024</b>	Até as 23h e 59m do dia 26/11/2024	<a href="https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptorial-enfermagem-bpenf">https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptorial-enfermagem-bpenf</a>
<b>ENTREVISTAS</b>	<b>03/12/2024 e 04/12/2024</b>	Das 13h e 30m às 17h do dia 03/12/2024 e das 08h às 17h do dia 04/12/2024	Link para acesso às entrevistas disponibilizado em: <a href="https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptorial-enfermagem-bpenf">https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptorial-enfermagem-bpenf</a>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	<b>06/12/2024</b>	Até as 23h e 59m do dia 06/12/2024	<a href="https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptorial-enfermagem-bpenf">https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptorial-enfermagem-bpenf</a>
<b>INICIO DAS ATIVIDADES</b>	<i>A ser definido de acordo com o quantitativo de estudantes e atividades do calendário acadêmico de 2025.</i>		



## 9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Para fins de preenchimento das vagas previstas neste Edital, será observado o número de vagas eventualmente existentes de preceptoria e a ordem de classificação dos candidatos.

9.2. Para fins de classificação dos candidatos e de preenchimento das vagas deverá ser considerada a somatória da pontuação da carta de apresentação do plano de trabalho, da entrevista e do Barema.

9.3. No caso de empate, a classificação obedecerá a verificação de maior:

I. Pontuação do Barema, conforme os requisitos previstos neste edital (Anexo III).

II. Maior idade.

9.4. As vagas serão preenchidas conforme resultado final e ordem de classificação divulgada.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS:

10.1. Caberá recurso contra o indeferimento das inscrições e da pontuação do Barema conforme estipulado neste Edital.

10.2. Após o prazo e análise dos recursos, será publicado o RESULTADO FINAL do seletivo, contra o qual não caberá recurso.

10.3. O Resultado final do presente edital será publicado pela PROEG, no endereço eletrônico <https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptorial-enfermagem-bpenf>, conforme previsto no cronograma deste edital.

## 11. DOS COMPROMISSOS E ATRIBUIÇÕES

11.1. Compete ao profissional preceptor da UNEMAT:

I. Responsabilizar-se pelos estudantes em estágios e pelos residentes multiprofissionais, quando houver;

II. Participar do planejamento das atividades do ECS em conjunto com os coordenadores de preceptoria e coordenação de curso;

III. Realizar o plano de preceptoria contendo objetivos da mentoria, atividades a serem ofertadas aos estudantes no campo de atuação, compromissos e responsabilidades do preceptor e estudante;

IV. Participar da elaboração do planejamento das ações, relatórios periódicos e documentos desenvolvidos pelos estudantes sob sua supervisão (PLANO DE ATIVIDADES DO ACADÊMICO).

V. Auxiliar o estudante na execução das ações planejadas com o supervisor de estágio;

VI. Eleger, em parceria com o coordenador de preceptoria, estratégias adequadas que estimulem a compreensão e reflexão dos estudantes no cenário do SUS ao qual estão inseridos;

VII. Programar discussão de casos, estimulando o raciocínio clínico na realização da assistência ao paciente;

VIII. Auxiliar o estudante em decisões de gerenciamento de diferentes recursos de trabalho em campo da assistência;

IX. Acompanhar o desenvolvimento de competências e habilidades dos estudantes do curso de enfermagem a ele vinculados e residentes multiprofissionais quando houver;

X. Colaborar no aperfeiçoamento das atividades práticas desenvolvidas, além de exercer, juntamente com o coordenador de preceptoria, o papel de avaliador do estudante;

XI. Estimular a autonomia do estudante para buscar novas informações;



- XII. Observar a atuação do estudante e oferecer feedback imediato, considerando a detecção de possíveis erros nas condutas com os pacientes;
- XIII. Nas situações diárias de seu próprio cenário de trabalho, observar e discutir os comportamentos e atitudes com o estudante;
- XIV. Responsabilizar-se pela articulação entre os membros da equipe de saúde e o estudante;
- XV. Participar de capacitações pedagógicas, reuniões de educação permanente e continuada, de planejamento das atividades pedagógicas sempre que solicitado pela coordenação de preceptoría e/ou curso;
- XVI. Encaminhar para o coordenador de preceptoría o RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA E DESEMPENHO QUINZENALMENTE dos estudantes do curso de Enfermagem, sob sua responsabilidade, previstas no plano de ensino;
- XVII. Encaminhar ao coordenador de preceptoría as avaliações dos estudantes, previstas no plano de ensino, dentro do prazo estabelecido;
- XVIII. Respeitar o PPC de graduação de Enfermagem e as legislações da UNEMAT vigentes;
- XIX. Participar de processo de formação em preceptoría na saúde a ser ofertado pela Unemat (PROPES Programa Processos Educacionais na Saúde e outros), antes de iniciar a atuação;
- XX. Participar de atividades de pesquisa/extensão e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço.
- XXI. Elaborar e entregar relatório das atividades desenvolvidas pelo preceptor ao longo do semestre letivo à coordenação do Curso.

## **12. DOS BENEFÍCIOS**

- 12.1. Formação continuada para educação no Ensino Superior e nas áreas de saúde;
- 12.2. Coorientar trabalho de conclusão de curso da graduação vinculados ao ECS-II.
- 12.3. Apresentar trabalhos em congressos e afins, como autor e/ou coautor, utilizando o nome desta IES e do serviço de saúde.
- 12.4. Publicar artigo científico com a participação de estudantes utilizando o nome desta IES, sob orientação de docente do curso de enfermagem ligado à área específica do trabalho.
- 12.5. Participação em grupos de pesquisa da UNEMAT como pesquisador colaborador.
- 12.6. Receber certificação que garanta pontuação para avaliação de concurso para magistério superior, na área de saúde na UNEMAT.
- 12.7. Certificação que garanta pontuação para avaliação de currículo nos processos seletivos para pós-graduação da IES.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1. Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo e/ou que estiverem sem assinatura de qualquer um dos envolvidos.
- 13.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela comissão docente designada.
- 13.3. O preceptor bolsista selecionado será autorizado a iniciar suas atividades somente após a assinatura do



**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM**



Termo de Compromisso do bolsista e/ou da Portaria assinada pela Reitora da UNEMAT.

13.4. A vigência deste edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

**Tangará da Serra – MT, 17 de outubro de 2024**

**PROF DR. LEANDRO FELIPE MUFATO**  
Coordenador do Curso de Enfermagem UNEMAT  
Campus de Tangará da Serra



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		
Nome do Pai: Nome da Mãe:		
Sexo:	Data Nasc: E-MAIL:	
Nacionalidade: Município de Nasc:		UF:
CPF:		
RG: Órgão Exp: UF		Data de Expedição
Título de Eleitor:	Zona: Seção:	UF:
Banco:	Agência: Conta Bancária: Tipo de conta:	
<b>ENDEREÇO</b>		
Rua: Nº Complemento:		
Bairro:	Município:	UF
CEP: Telefone:		
<b>FORMAÇÃO:</b> Graduação: Especialização: Mestrado: Doutorado:		



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM



Vaga pretendida

Área / Disciplina:

Local:

Carga horária disponível semanalmente:

**Declaração do candidato**

Declaro serem verdadeiras as informações acima e, ainda, conhecer e aceitar todas as normas que regem o Edital e a RESOLUÇÃO 028/2012 – CONEPE, RESOLUÇÃO Nº 041/2017 – CONSUNI, RESOLUÇÃO Nº 047/2018 – CONEPE, RESOLUÇÃO Nº 047/2022 – CONSUNI.

Tangará da Serra, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e  
Assinatura do candidato



ANEXO II

MODELO FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO - PLANO DE TRABALHO DO PRECEPTOR

APRESENTAÇÃO
Eu, _____, CPF _____ e RG _____, venho, por meio desta carta, demonstrar meu interesse em pleitear uma vaga de bolsa de preceptoría de enfermagem - BPEnf, para atendimento do Estágio Curricular Supervisionado (ECS-I ou II) do Curso de Graduação em Enfermagem da UNEMAT, Campus de Tangará da Serra. Manifesto ciência e concordo com os critérios estabelecidos no edital N° ____/202__ - UNEMAT/PROEG, confirmando estar ciente das atribuições como preceptor, conforme a RESOLUÇÃO N° 047/2018 - CONEPE. Nesse sentido, apresento minha carta com uma proposta de trabalho à comissão avaliadora.
Instituição de Saúde: Setor:
Tipo de vínculo: ( ) Servidor Público ( ) Contrato CLT ( ) Contrato Temporário
Cargo que ocupa:
Tempo de experiência profissional:
Tempo de vínculo com a instituição de saúde:
Tempo de experiência no cargo que se candidata como preceptor: Jornada Diária de Trabalho: Jornada Semanal de Trabalho: Dias da semana com disponibilidade* para ser preceptor: ( ) Segunda ( ) Terça ( ) Quarta ( ) Quinta ( ) Sexta ( ) Sábado *dias que está lotado no serviço, sendo comprovado em carta da chefia.  Período que trabalha: ( ) matutino ( ) vespertino Há previsão de férias ou licença prêmio e/ou outro tipo de afastamento no período do calendário acadêmico (Resolução N° 062/2022-CONEPE)? ( ) Sim ( ) Não. Se sim, concorda em alterá-la para respeitar o calendário Acadêmico? ( ) Sim ( ) Não.  Apresente de forma sucinta as possibilidades consideradas diferenciais para receber o estágio do ECS na instituição de saúde e no setor (máximo 20 linhas).
Apresente quais atividades que considera relevante e conseguirá oferecer ao estagiário do ECS para que desenvolva competências requeridas em conformidade com a Diretriz Curricular Nacional de Enfermagem e o PPC do Curso de Enfermagem da UNEMAT Tangará da Serra (máximo 30 linhas).
Minha opção em atuar como preceptor em Enfermagem se justifica por (apresente os motivos que o(a) levaram a escolher essa atividade). (máximo 15 linhas)



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM



Elenque cinco qualidades que considera importantes no seu perfil enquanto ser humano e cinco em sua prática profissional que favorecem ser preceptor. Justifique. (máximo 15 linhas)

Liste dez competências gerenciais e assistenciais que considera prioritárias e que poderá oferecer ao estagiário em seu serviço.

Considerações Finais: (máximo 10 linhas)

Declaro serem verdadeiras as informações acima, fico à disposição para arguição delas pela comissão avaliadora e disponível para receber visita *in loco*, apresentar o serviço e confirmar as informações fornecidas.

Tangará da Serra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Nome completo e  
Assinatura do (a) candidato(a)



**ANEXO III - BAREMA**

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

\*o candidato deve organizar a documentação na sequência do Barema

**NOME:**

**ATIVIDADE PONTO REFERÊNCIA**

**PONTUAÇÃO**

**I-Títulos acadêmicos** (considerado o de maior titulação não sendo acumulativo).

Especialização/Residência na área da vaga 0,25 CURSO

Especialização/Residência em área afim 0,15 CURSO

Mestrado 2,0 CURSO

Doutorado 4,0 CURSO

**II-Experiência docente** (últimos dois anos)

Na graduação e ou pós-graduação lato-sensu 0,25 SEMESTRE

Na pós-graduação stricto-sensu 0,50 SEMESTRE

**III-Experiência profissional** (últimos dois anos)

Na Atenção Primária e secundária à Saúde 0,50 ANO

Na atenção terciária 0,50 ANO

Preceptor de Residência (Multiprofissional ou Enfermagem) ou graduação em cursos da área da saúde. 0,25 SEMESTRE

Preceptor de Graduação (Multiprofissional ou Enfermagem) ou de graduação em cursos da área da saúde. 0,25 SEMESTRE

Participação em Conselhos 0,25 ANO

**IV - Qualificação e desenvolvimento** (últimos dois anos)

Participação em cursos de capacitação (acima de 20 horas) 0,15/ CURSO

Curso de formação em preceptoría ofertado por IES 0,25/ CURSO

**V- Experiência científica** (últimos dois anos)

Participação em projetos de pesquisa e ou de extensão 0,25/ SEMESTRE



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM



Participação em eventos científicos (Congressos, Seminários) 0,25 /EVENTO	
<b>VI - Participação em bancas de comissão julgadora</b> (últimos dois anos)	
Graduação (TCC defesa) 0,25 POR BANCA	
Especialização, mestrado ou doutorado 0,50 POR BANCA	
Trabalhos publicados em eventos científicos na área 0,20 POR ITEM	
Livros e capítulos na área (com ISBN) 0,25 POR ITEM	
Artigos científicos na área (com ISSN) 0,50 POR ITEM	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	



**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA**

Eu, \_\_\_\_\_ desempenho a função de \_\_\_\_\_ na instituição de saúde \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente e autorizo a participação do Enfermeiro (a), a pleitear uma vaga de bolsa de preceptoria de enfermagem - BPEnf, para atendimento do Estágio Curricular Supervisionado (ECS-I ou II) do Curso de Graduação em Enfermagem da UNEMAT, Campus de Tangará da Serra, de acordo com o edital **Nº 001/2024- UNEMAT/PROEG/EBEnf-TGA**. Informo que o (a) enfermeiro (a) possui jornada semanal de trabalho de \_\_\_\_\_ horas, com lotação na (nome da organização de saúde), no setor \_\_\_\_\_, atuando (especificar dias da semana e período que o servidor trabalha).

**OBS:** No caso de serviços hospitalares e serviços de urgência e emergência deverá especificar a jornada de trabalho do plantão com os dias da semana e horário de lotação do servidor.

Sou ciente que durante o exercício da preceptoria ele participará de reuniões, cursos de formação e atividades descritas na RESOLUÇÃO Nº 047/2018 – CONEPE, sendo que garanto sua liberação para essas atividades.

Tangará da Serra - MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

(Assinatura e carimbo)  
Nome completo  
Cargo e instituição de saúde



**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_ desempenho  
a função de \_\_\_\_\_ na instituição de saúde  
\_\_\_\_\_, no setor \_\_\_\_\_.

Declaro que estou ciente e concordo com as disposições previstas no Edital nº ...../20..... - UNEMAT/PROEG e da RESOLUÇÃO Nº 041/2017 – CONSUNI, RESOLUÇÃO Nº 047/2018 – CONEPE, RESOLUÇÃO Nº 047/2022 – CONSUNI de seus anexos, bem como me responsabilizo, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção. Afirmo que: cumprirei, minimamente, 36 horas, e, no máximo, 40 horas semanais; não deixarei de acompanhar nenhum estagiário durante o período de preceptoría no serviço de saúde; não delegarei minha função de preceptor a outro profissional; e não me ausentarei por férias ou licença prêmio durante o período da preceptoría.

Tangará da Serra - MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Assinatura e carimbo)  
Nome completo  
Cargo e instituição de saúde